

POPULAÇÃO IDOSA SAÚDE SUPLEMENTAR SUSTENTABILIDADE DO SETOR

Câmara dos Deputados – Audiência Pública
Maio / 2025

PANORAMA – SAÚDE SUPLEMENTAR em números

1 GRANDES NÚMEROS DO SETOR

ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR



52,2
milhões
de beneficiários
(jan/2025)

1,96%
↑ de alta de jan/2024
a jan/2025

669
operadoras com beneficiários
(jan/2025)

1,7 bilhão
de procedimentos – consultas, exames,
terapias, cirurgias e internações
(2023)

ASSISTÊNCIA EXCLUSIVAMENTE ODONTOLÓGICA



34,4
milhões
de beneficiários
(jan/2025)

6,0%
↑ de alta de jan/2024
a jan/2025

322
operadoras com beneficiários
(jan/2025)

196,2 milhões
de procedimentos
odontológicos
(2023)

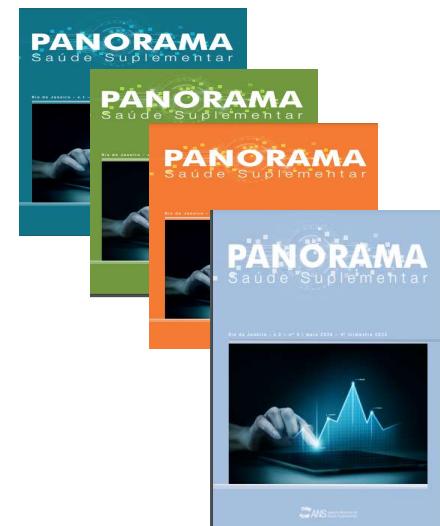
EM TODO O SETOR



R\$ 312,1 bilhões
de receita de contraprestações*
(mensalidade)
(2024)

R\$ 256,8 bilhões
de despesas assistenciais*
(2024)

Fonte: ANS/MS (diversos sistemas)



Fonte: Boletim Panorama - Saúde Suplementar – Edição 8 - Abr/25

MERCADO REGULADO



MARCO
REGULATÓRIO

PLANOS PRÉ-LEI

PLANOS PÓS LEI



MODALIDADES DE
OPERADORAS

SEGURADORAS
COOPER. MÉDICAS/ODONT.
MED./ODONTOL. DE GRUPO
FILANTROPIAS
ADMIN. BENEFÍCIOS



TIPOS DE
CONTRATAÇÃO

PLANOS
INDIVIDUAIS/FAMILIARES
COLETIVOS POR ADESÃO
COLETIVOS EMPRESARIAIS



REGRAS
ESPECÍFICAS
OU
GENERALISTAS

Como procede a ANS

- Generalidade de regras regulatórias, independentemente das diferentes modalidades de operadoras e de contratação, para:
 - Coberturas – Rol de Eventos e Procedimentos em Saúde e Prazos de Atendimento;
 - Variação de preço por Faixa Etária – a depender apenas da época de contratação.
- Regras específicas de preço, reajuste e rescisão contratual para as contratações individual e coletiva, reconhecendo a vulnerabilidade do contratante pessoa física.

Como procede a ANS

- Regras de portabilidade de carências garantindo a mobilidade do beneficiário no sistema de saúde suplementar.
- Transparência das informações de preço e reajuste informadas pelas Operadoras.
- **Regras gerais, não dependem de tipo de contratação ou modalidade de operadora.**
- **É vedada a seleção de risco.**

VEDADA A SELEÇÃO DE RISCO

Plano de saúde não pode negar ingresso ou excluir beneficiário, por razões discriminatórias de idade ou outra condição

Esta conduta discriminatória é proibida pela Lei dos Planos de Saúde e pela ANS.

A [Lei dos Planos de Saúde](#) em seu art. 14 já previa que:

Em razão da idade do consumidor ou da condição de pessoa com deficiência, ninguém pode ser impedido de participar de planos privados de assistência à saúde.

Com o objetivo de garantir a proteção ao consumidor, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) criou uma Súmula para reforçar o entendimento de que nenhum beneficiário pode ser impedido de adquirir plano de saúde em função da sua condição de saúde ou idade.



**Súmula Normativa
nº 27, de junho de
2015.**

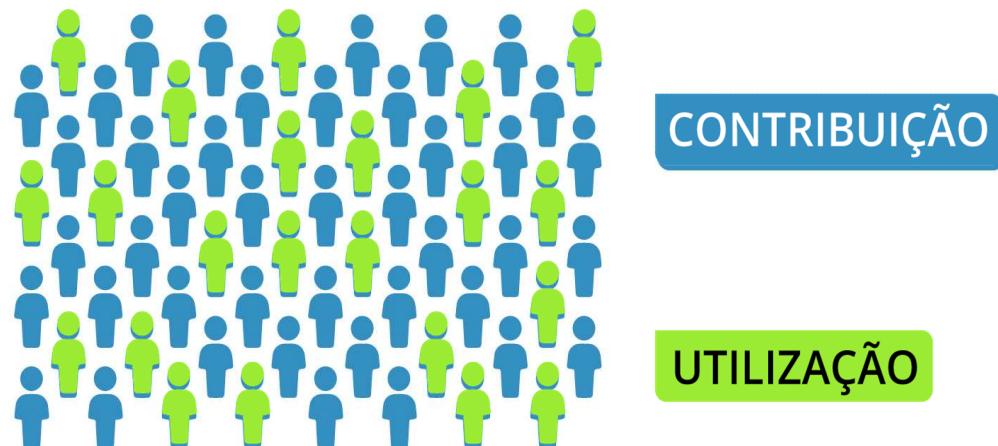
DESAFIOS REGULATÓRIOS – preservar os princípios do setor

PRINCÍPIOS DO SETOR DE SAÚDE SUPLEMENTAR

- ☐ **Mutualismo** é a associação entre membros de um grupo no qual suas contribuições são utilizadas para propor e garantir benefícios aos seus participantes, portanto está relacionado à união de esforços de muitos em favor aleatório de alguns elementos do grupo.

(Resolução IBA nº 02/2014)

VÁRIAS PESSOAS CONTRIBUEM (\$) PARA QUE ALGUMAS UTILIZEM OS SERVIÇOS



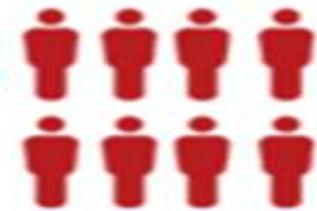
- ☐ **Pacto Intergeracional** – Na saúde suplementar, quanto maior a idade, maior o risco e, consequentemente, maiores as despesas assistenciais. Os mais jovens ajudam a financiar o custo dos mais idosos.



PRINCÍPIOS DE FORMA SIMPLIFICADA



Os mais jovens ajudam a
financiar os mais idosos



Os saudáveis ajudam a financiar
os doentes



CORRETA FORMAÇÃO DE PREÇO

- A sustentabilidade econômico-financeira de longo prazo do mercado de planos de saúde depende da adequada relação entre os riscos assumidos e os prêmios cobrados.
- Assim, É NECESSÁRIO que haja ATUALIZAÇÃO das MENSALIDADES frente à VARIAÇÃO DOS CUSTOS dos insumos, de forma a PRESERVAR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO em proporcionalidade às condições iniciais de contratação (rede e cobertura).
 - E que, à medida que o beneficiário ENVELHEÇA, a sua MENSALIDADE seja AJUSTADA para refletir o PERFIL DE RISCO apresentado pela sua NOVA FAIXA ETÁRIA.

O que PODE comprometer os princípios básicos

CENÁRIO ECONÔMICO-POLÍTICO

CENÁRIO DEMOGRÁFICO

AUSÊNCIA DE OXIGENAÇÃO DA CARTEIRA

CORRETA RECOMPOSIÇÃO DOS CONTRATOS

JUDICIALIZAÇÃO



DADOS CENSO 2022 – IBGE



10,9% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA TEM 65 ANOS OU MAIS

idosos são agora 22,17 milhões, contra 14,09 milhões há 12 anos
(em milhões)



Processo de envelhecimento está mais acelerado do que o previsto:

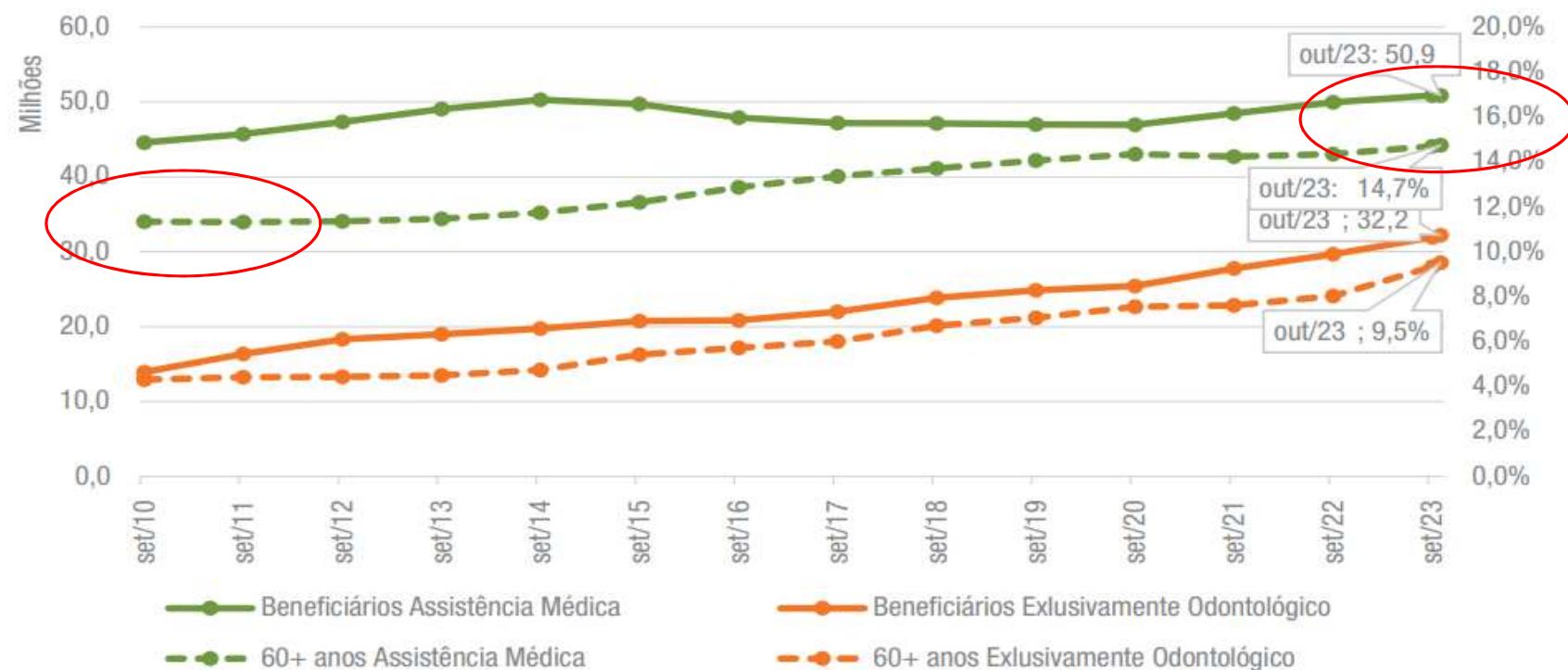
- redução da taxa de natalidade de 6,3 filhos por mulher (1960) para 1,58;
- expectativa de vida ao nascer de 52,3 para 75,4 anos.

População acima de 60 anos saltando de 5% para 15% do total.

Em 2036, a quantidade de pessoas acima de 64 anos irá superar a de pessoas abaixo dos 15 anos.

PANORAMA DA CARTEIRA DE PLANOS

■ Gráfico 1 - Beneficiários de planos privados de saúde e percentual de idosos por cobertura assistencial do plano
Brasil - setembro/2010-outubro/2023



Fonte: SIB/ANS/MS - 10/2023

PANORAMA DA CARTEIRA DE PLANOS

Tabela 1 – Beneficiários idosos, Brasil, agosto de 2019 a agosto de 2024.

Faixas etárias	ago/19	ago/20	ago/21	ago/22	ago/23	ago/24	Var. qde.	Var. %
Total	46.996.280	46.824.101	48.277.837	49.758.608	50.411.202	51.407.752	4.411.472	9,4%
Até 59 anos	40.394.757	40.099.700	41.393.287	42.612.262	43.026.972	43.746.361	3.351.604	8,3%
60 anos ou mais	6.601.523	6.724.401	6.884.550	7.146.346	7.384.230	7.661.391	1.059.868	16,1%
60 a 79 anos	5.434.367	5.526.180	5.666.311	5.889.124	6.078.261	6.293.345	858.978	15,8%
80 anos ou mais	1.167.156	1.198.221	1.218.239	1.257.222	1.305.969	1.368.046	200.890	17,2%
80 a 99 anos	1.159.520	1.189.972	1.209.699	1.248.587	1.296.398	1.357.201	197.681	17,0%
100 anos ou mais	7.636	8.249	8.540	8.635	9.571	10.845	3.209	42,0%

Fonte: SIB/ANS/MS - 08/2024

Boletim_PanoramaSaudeSuplemento_Out_2024.pdf

De agosto de 2019 a agosto de 2024, o crescimento do número de beneficiários de planos de saúde centenários foi de 42%, o que representa quase 1/3 da população total de centenários estimada no Brasil (37.814 em 2024).

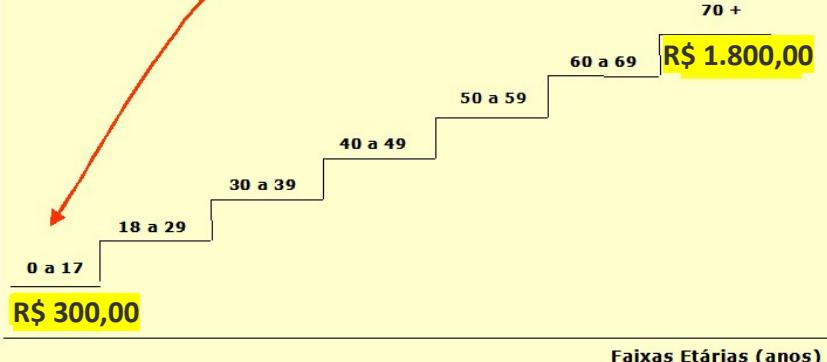
VARIAÇÃO DE MENSALIDADE POR MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA

Lei 9656/98
01/01/1999

Estatuto do Idoso
01/01/2004

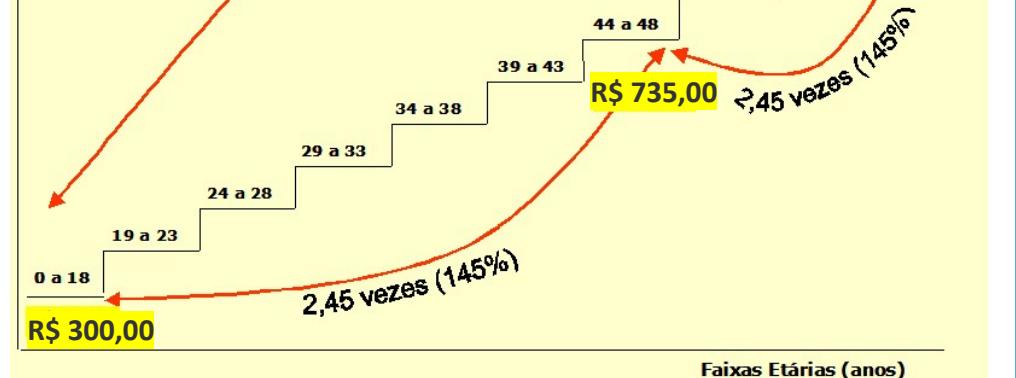
Planos contratados **após** a Lei 9.656/98 e **antes** do
Estatuto do Idoso
(de 02/01/99 a 01/01/04)

Máximo de 6 vezes (500%)



Planos contratados **após** o Estatuto do Idoso
(após 01/01/04)

Máximo de 6 vezes (500%)



Legislações específicas: Lei 9.656/98, Res. CONSU nº 06/98 e 15/99, Súmula nº 03/2001 e RN nº 63/03 (atual 563/22)

DADOS DO PAINEL DE PRECIFICAÇÃO – jun/24



Valor Comercial por faixa etária - Brasil



APRIMORAMENTOS NECESSÁRIOS

- Regras de reajuste de planos coletivos – agrupamento e regras contratuais de reajuste conferindo maior transparência;
- Regras de mecanismos de regulação financeira – coparticipação e franquia – limitação e vedação;
- Regras regulatórias que ampliem o mutualismo e tornem o sistema mais sustentável.

TRANSPARÊNCIA – DADOS NO PORTAL DA ANS

The screenshot shows the homepage of the ANS website (www.ans.gov.br). A large yellow arrow points from the top right towards a search bar labeled "Buscar no site da ANS". Another yellow arrow points from the bottom right towards a sidebar titled "Dados e Indicadores do setor".

Header:

- Links: Ir para o conteúdo [1], Ir para o menu [2], Ir para a busca [3], Ir para o rodapé [4]
- Brasil flag: BRASIL
- Serviços
- Links: Simplifique!, Participe, Minha informação, Legislação, Canais, Help icon
- Acessibilidade: A, A-, A+, A++
- Search bar: Buscar no site da ANS
- Search button: Buscar
- Language links: Acesso à Informação, DISQUE ANS 0800 7019656, CENTRAL DE ATENDIMENTO, Sobre a ANS, Sala de Imprensa, English, Español

Main Navigation Bar:

- Principal
- A ANS
- Planos e Operadoras
- Legislação
- Participação da Sociedade
- Prestadores
- Dados do Setor
- Gestão em Saúde
- Central de Atendimento

Content Area:

- Icons: User profile, Credit card, Document, Telephone handset, Speech bubble, Location pin.
- Text: www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-e-indicadores-do-setor
- Section: Dados e Indicadores do setor
- Section: Dados Gerais
- Section: Normas mais acessadas
- Section: Dados Abertos



ans.reguladora



@ANS_reguladora



company/ans_reguladora



@ans.reguladora



ansreguladoraoficial

